

FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES – FACELI/ES  
**Resposta aos recursos contra o resultado preliminar da Prova Discursiva**

Cargo: S01 Assistente Técnico Pedagógico

Disciplina: Prova Discursiva – Estudo de Caso

Inscrição	Nome	Justificativa da Banca	Conclusão (Deferido/Indeferido)	Nota alterada para
1159048	ANGELICA FRANCISCA BASTOS DA SILVA	Na questão supracitada, o candidato solicita a revisão do texto alegando que “a temática é abordada corretamente e o texto apresenta bom domínio dissertativo”. Ao analisarmos o texto, verificamos que, no aspecto textual, o candidato não respeitou a estrutura da tipologia textual solicitada. O texto deve ser dissertativo-argumentativo. Portanto, o recurso é indeferido.	Indeferido	Nota mantida

FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES – FACELI/ES  
**Resposta aos recursos contra o resultado preliminar da Prova Discursiva**

Cargo: S02 Bibliotecário

Disciplina: Prova Discursiva – Estudo de Caso

Código	Nome	Justificativa da Banca	Conclusão (Deferido/Indeferido)	Nota alterada para
1150448	LAÍS LUPIM SANTOS GOMES	Na questão supracitada, o candidato alega que “não obtivemos acesso a correção da prova discursiva, portanto torna-se inviável a análise da mesma para posterior pedido de revisão da correção, como é assegurado pelo edital.” Ao verificarmos a questão, constatamos que, no aspecto técnico, houve atendimento à proposta temática. Além disso, a seleção e organização de argumentos foram consistentes e, portanto, a nota será majorada em 4,0 pontos.	Deferido	90

FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES – FACELI/ES  
**Resposta aos recursos contra o resultado preliminar da Prova Discursiva**

Cargos: T01 Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação

Disciplina: Prova Discursiva – Redação

Inscrição	Nome	Justificativa da Banca	Conclusão (Deferido/Indeferido)	Nota alterada para
1167271	NATALIA GARCIA VERLY	Na questão supracitada, o candidato alega que abordou o tema de acordo com a proposta da redação. Ao analisarmos a questão, verificamos que o candidato não desenvolveu adequadamente os conceitos relacionados à proposta temática: a qualidade do serviço público e os direitos do usuário na garantia da cidadania. A progressão temática não foi coerente à proposta. O candidato alega que “defendeu um ponto de vista sobre o tema com ênfase na precarização do serviço público no Brasil”, porém não foi identificado o desprestígio do serviço público e suas consequências negativas para o exercício pleno da cidadania e o atendimento do usuário serão realizados de forma adequada, observados os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia.	Indeferido	Nota mantida